



DECRETO Nº. 51/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.447 de 15 de abril de 2025; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 253.000,00 (*duzentos e cinquenta e três mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS.

CONTA CORRENTE 27133-0

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2086 - Programa Incentivo Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Valor R\$ 64.683,57 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Valor R\$ 5.316,43 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27658-8

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2083 - Programa Viaja Mais 60 - Fase 2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02611 - 09356 - 1011/09/06/05/19 - Viaja Mais 60 - Fase 2.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27659-6



Projeto/Atividade - 08.241.0010-2084 - Programa Cuida Mais Acolhimento.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Código reduzido - 02612 - 09357 - 1011/09/06/05/19 – Programa Cuida Mais PR.
Valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27653-7

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2085 - Programa Cuida Mais PR.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01613 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01614 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a ser gerado por conta dos repasses realizados ao Município, todos devidamente arrecadados nas contas correntes 21.133-0 “FR 884”, conta corrente 27.658-8 “FR 9356”, 27.659-6 “FR 9357” e 27.653-7 “FR 9358”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal